CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 40/01 – Autógrafo nº 27/01 – Proc. nº 885/01

Lei nº 3539, DE 13 DE JUNHO DE 2001

" **Denomina VERGÍNIA FRANCATO SCAPIN a atual Rua 7 do Loteamento Shangrilá, Bairro Santa Cruz** "

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua VERGÍNIA FRANCATO SCAPIN a atual Rua 7 (sete), do Loteamento Shangrilá, Bairro Santa Cruz, com início na Rua José Jesus Parnayba e término na Gleba 2 (dois) de propriedade de Luiz Carlos Stocco.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 13 de junho de 2001

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ALCEU BISSOTO
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de junho de 2001.

ARILDO ANTUNES DOS SANTOS
Presidente

(Lei nº 3539/01)

Do P.L. nº 40/01 – Autógrafo nº 27/01 – Proc. nº 885/01 Fl.02

ODEISMAR DE BRITO
1º Secretário

MARIA APARECIDA FREIRE
2ª Secretária

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Bel. VANDERLEY BERTELI MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo